

+



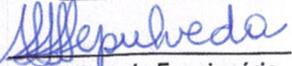
Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 095 / 2021

Data 07 / 05 / 2021

  
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

N.003/2021

**AUTOR: Vereador Robinson de Souza Ferraz**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**  
**Jorge Soares Santana**

O vereador que esta subscreve, indica a Mesa em consonância com as normas regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Edson Stefano Takazono**, no qual solicita, que seja feito o fechamento através de cerca ou alambrado do acesso ao local onde se encontra o lixão municipal, estabelecendo um horário para que a comunidade, empresas e órgãos públicos acesse o local e façam o descarte do lixo.

**JUSTIFICATIVA**

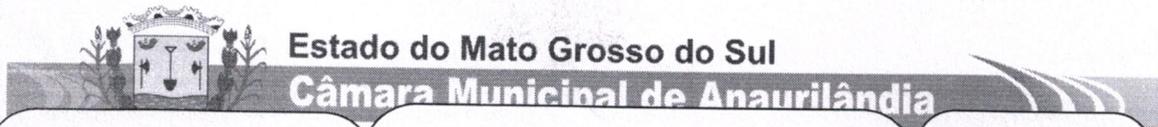
A muito tempo os munícipes vem sofrendo com o lixo despejado a céu aberto, não fosse isso ruim o bastante, constantemente é ateado fogo no local, gerando fumaça e causando perigo as pessoas que utilizam a rodovia ao lado.

Segundo informações a serem apuradas em boletim registrado na delegacia de Anaurilândia, um homem e uma mulher cometem crime ambiental, colocando fogo no local no entardecer e vão pela manhã para pegar os metais que ficam expostos após o fogo consumir outros materiais.



Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67)3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS  
E-mail: [secretaria\\_camara@hotmail.com](mailto:secretaria_camara@hotmail.com)

+



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

**PROTOCOLO**

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 095 / 2021

Data 07 / 05 / 2021

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação**
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção

N.003/2021

**AUTOR: Vereador Robinson de Souza Ferraz**

Como medida paliativa, até que seja destinado corretamente o lixo, solicito que seja adotada uma medida de proteção e controle de acesso ao local. Como gestor de nosso município cabe à Vossa Excelência a escolha do que fazer, guarda, fechamento do local, instalação de câmeras de segurança, ou outra que entender cabível.

Tenho certeza de nosso executivo preza pela saúde e pelo bem da população, sendo assim, creio que irá, dentro das possibilidades apresentadas ou em outras, que sua sabedoria encontrar, tomar alguma medida. Só não aceitável ficar inerte, e nem tentar combater esse problema.

Plenário João José da Silva, 07 de maio de 2021.

**Robinson de Souza Ferraz**

**Vereador**